



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.858

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Junho de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.486, DE 16 DE JUNHO DE 2015.  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos seus serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica garantido o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares.

**Parágrafo único.** Considera-se pessoa com obesidade em grau III, aquela que possui o Índice de Massa Corporal (IMC) a partir de 40 Kg/m².

**Art. 2º** Deverão ser criadas senhas prioritárias de atendimento especial que evite o deslocamento e a permanência em pé, nos estabelecimentos mencionados, das pessoas tratadas nesta Lei.

**Art. 3º** Será destinado, no mínimo, um assento com dimensão, resistência e conforto compatíveis com o IMC das obesidades, em área identificada visualmente como sendo exclusiva para pessoas mencionadas nesta Lei.

**Art. 4º** Será disponibilizado um acesso especial para as pessoas com obesidade em grau III, em todos os prédios públicos ou privados, que sejam controlados por roletas ou catracas.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de junho de 2015.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.722 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **IVALDO ANDRÉ CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agropecuária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.723 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **KATIA DORNELAS CAMARA CAVALCANTI**, Matrícula nº 135.238-5, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Avaliação da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-4.

Ato Governamental nº 2.724 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **KATIA DORNELAS CAMARA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Seleção e Treinamento da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, Símbolo CAS-3.

Ato Governamental nº 2.725 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JULLIANA VELOSO MACHADO**, matrícula nº 183.221-2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.726 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **KALINE FORMIGA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.727 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**RESOLVE** nomear **CAP. QOC. PM ALYSSON JOSÉ SOUTO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grupamento Aéreo, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.728 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Israel Aureliano da Silva Neto	1577522	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
Marcus Antonio Bezerra Lacet Junior	1684230	Gerente Operacional de Identificação Criminal	CAD-3
Alberto Magno Moreira da Silva	880116	Gerente Operacional de Identificação Civil	CAD-3

Ato Governamental nº 2.729 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcus Antonio Bezerra Lacet Junior	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
Alberto Magno Moreira da Silva	Gerente Operacional de Identificação Criminal	CAD-3
Josefa Pinto dos Santos	Gerente Operacional de Identificação Civil	CAD-3
Israel Aureliano da Silva Neto	Superintendente de Departamento do Instituto de Polícia Científica	CDS-3

Ato Governamental nº 2.730 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **TIAGO DE FRANCA COSTA GOMES**, matrícula nº 182.308-6, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.731 João Pessoa, 17 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **MARCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.732** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY**, matrícula nº 180.319-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.733** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ZACARIAS PACA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.734** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **STELLA PEREIRA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo da Gerência de Economia Solidária da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 2.735** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CELSON ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR** matrícula nº 171.552-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.736** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **WERTON DE MORAIS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.737** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **ALCIO DE ARAÚJO**, nomeado

para o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 2140, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2015.

**Ato Governamental nº 2.738** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

Servidor	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Cirosi Amaro de Moura	1690124	Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo	CGF-1
Artur Germano Moura Pereira	1714961	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Karenlyna Hanielly Andrade Maciel	1833081	Assistente de Gabinete III	CSE-2
Livia Michely Monteiro Da Costa	183.090-2	Assistente Técnico I	CSE-2

**Ato Governamental nº 2.739** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Luciana Madruga Melquiades de Araújo	Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo	CGF-1
Cirose Amaro de Moura	Gerente Operacional de Serviços Gerais	CGF-2
Celso Antonio Rodrigues da Fonseca Junior	Assistente de Gabinete I	CAD-6

**Ato Governamental nº 2.740** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ADRIANA PEIXOTO LIMA COELHO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FELIX ARAÚJO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.741** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.742** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARCUSAURELIO CAVALCANTI PAREDES**, matrícula nº 165.654-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ DAVILA LINS, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.743** João Pessoa, 17 de junho de 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ DAVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 353/GS/SEAP/15

Em 17 de junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** afastar de suas funções o Agente de Segurança Penitenciária **PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR**, matrícula nº 171.663-8, ora lotado na Cadeia Pública de Pombal/PB, até a conclusão do Processo Sindicatário nº 201500003971, instaurado através da Portaria nº 344/



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

GS/SEAP/15, datado de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 09.06.2015, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 354/GS/SEAP/15

Em 17 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** afastar de suas funções o Agente de Segurança Penitenciária **SÁVIO RONALDO ALVES FARIAS**, matrícula nº 174.413-5, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora (Serrotão)/PB, até a conclusão do Processo Sindicatório nº 201500003973, instaurado através da Portaria nº 345/GS/SEAP/15, datado de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 09.06.2015, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.



Wagner Luiz de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N.º 235/DEREH/GS/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e a Lei de nº 8.428 de dezembro de 2007, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI N.º 8.428/2007
15.003.381-1	077.642-4	REGINA ELIZABETH CASTRO DE ALMEIDA CUNHA	A	B	Art. 5º, Inciso II
15.006.709-7	124.979-7	IRAMA LOPES MACIEL	C	D	Art. 5º, Inciso IV
15.006.781-0	138.053-2	JOANA DARK OLIVEIRA ASSIS	A	C	Art. 5º, Inciso III
15.009.135-4	082.655-3	CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
15.009.880-4	071.587-5	GERALDO FERNANDES DE MELO	A	B	Art. 5º, Inciso II

RESENHA N.º 240/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 06 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.428/2007, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo **SAT-1900** de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
15.006.784-4	138.053-2	JOANA DARK OLIVEIRA ASSIS
15.009.209-1	094.787-3	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO
14.024.060-8	093.380-5	JOSILDO MELO FEITOSA
15.000.339-1	077.642-4	REGINA ELIZABETH CASTRO DE ALMEIDA CUNHA
14.024.978-8	137.940-8	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE LUNA
14.026.947-9	094.623-1	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES
14.054.578-6	095.698-8	REJANE FIGUEIREDO SANTOS
14.027.489-8	098.210-5	ANTONIO ALBERTO DE SOUZA CARNEIRO

RESENHA N.º 242/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 06 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.428/07, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo **Superior da Área Tecnológica SAT-1900** de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
15.004.276-1	057.604-2	ZESILDO LEITE VIEIRA
14.032.762-2	079.261-6	MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE
15.001.579-8	089.911-9	EZEMIR DANTAS FERNANDES
14.032.786-0	093.293-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIBONDO

RESENHA N.º 244/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.436/2007, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SEI** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.023.947-2	073.354-7	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE PROCESSAMEN- TO DE DADOS	VI	VII
14.023.982-1	073.315-6	FRANCISCO TEOFILO DO AMARAL	CONTROLADOR	VI	VII
14.026.800-6	077.626-2	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	VII
15.006.866-2	089.427-3	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DOS SANTOS RANGEL	ANALISTA PROGRAMADOR	VI	VII



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

PORTARIA N.º 06/2015

JOÃO PESSOA, 17 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; na Lei Estadual nº 3.440, de 25 de outubro de 1966, e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO**, matrícula nº 152.264-7, Assessora Técnica, como de Gestora do Contrato nº 001/2015/ESPEP, Pregão Presencial nº 09056/2014, Ata RG nº 49/2015, Processo nº 2013/069826 (SEDEC) e Processo nº 049/2015 (ESPEP).

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.



FLAVIO ROMERO GUIMARAES  
Superintendente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA N.º 0014/2015/GS/IASS

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, c/c com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980 e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER PROJUR/IASS
IASS	00537-15	JOSINETE GOMES NEVES	611.964-6	071/2015
IASS	00478-15	SANDRA HELENA ARANHA TAVARES	612.098-9	094/2015
IASS	00470-15	CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES	612.267-1	073/2015
IASS	00436-15	ANA HELENA MEIRELLES DE MELLO LULA	612.113-6	080/2015
IASS	00503-15	MARTA MARIA MENDES DA SILVA	611.092-4	093/2015
IASS	00407-15	MARIA DO CARMO RANGEL TRAVASSOS	612.456-9	088/2015



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria N.º 034/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 17 de junho de 2015

Nomeia Suplente para integrar a Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação do Diretor Presidente do **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA**, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **MARIELI BARBOSA CÂNDIDO**, matrícula nº 141.031, como SUPLENTE, indicada pelo Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, através do Ofício Lifesa nº 058/2015 – LIFESA - GAPRE, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Portaria N.º 035/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 17 de junho de 2015

Nomeação de Titular e Suplente para integrar a Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação do Procurador Geral do Estado da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **KALINA UBALDINA DE ALENCAR**, matrícula nº 180.371-9, como TITULAR e **ANA MARTA GUEDES OLIVEIRA**, matrícula nº 075.917-1, como SUPLENTE, indicadas pela Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício nº 258/2015 GATI/PGE, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Portaria N.º 036/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 17 de junho de 2015

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir a servidora **ANGELINI GURGEL BELLO BUTRUS**, matrícula nº 174.794-1, como Titular, representante da **LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP**, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

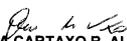
Art. 1º - Liberar a servidora acima de todas as atribuições previstas na Portaria N.º 001/2013/GSC/CGE, com respeito à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Art. 2º - Designar **HENRIQUE ALVES DE MENEZES**, matrícula nº 174.751-7,



como TITULAR, indicado pela Loteria do Estado da Paraíba, através do Ofício nº 104/GS/2015, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
Secretária Chefe

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ SEVERINO DA SILVA, matrícula 5815-7, Mecânico de Máquinas Pesadas, para exercer a Chefia do Setor de Manutenção Mecânica, símbolo CSE-3 da Residência Rodoviária de Sumé da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor CARLOS ALBERTO SIMÕES ALVES, matrícula 5952-8, Operador de Equipamentos Rodoviários, para exercer a Chefia da Seção Técnica, símbolo CSE-2 da Residência Rodoviária de Sumé da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ LOURINALDO DE SOUZA, matrícula 5488-7, Assistente Administrativo IV, para exercer a Chefia da Seção Administrativa e Financeira, símbolo CSE-2 da Residência Rodoviária de Sumé da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ISABEL ALVES EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula 6039-9, Técnico Nível Médio em Contabilidade, para exercer a Chefia de Secretária da Residência Rodoviária de Sumé, símbolo FGT-2 da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme Memº 009/2015/SEC/DS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSMANDO PORCINO DA SILVA, matrícula 5515-8, Técnico Nível Médio em Contabilidade, para responder pela Chefia da Controladoria Interna do DER, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente, no período de 110 (cento e dez) dias, em virtude do Titular SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO, matrícula 5187-0, Engenheiro Civil, se encontra de Licença Médica no período de 04/05 a 23/08/2015.

Art. 2º - O servidor acima especificado fica afastado da Chefia da Secretaria da Controladoria Interna, enquanto permanecer respondendo a referida Chefia.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO VLADIMIR BARBOSA SILVA, matrícula 5897-1, Laboratorista, para responder pelo Suprimento de Fundos da Seção Industrial de Campina Grande da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme Memº 009/2015/DS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FREDERICO LUIZ BARRETO RABELO, matrícula 5329-5, Administrador, para responder pela Chefia da Secretária da Controladoria Interna do DER, símbolo FGT-2, da Diretoria Superintendente, no período de 04/05 a 23/08/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 161 /2015

João Pessoa, 16 de junho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Arquitetas VANESSA MARINHO DUARTE LUNA, Matrícula nº 174.612-0, inscrita no CPF sob o nº 046.064.384-36, e HELENIR VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 174.603-1, inscrita no CPF sob o nº 029.068.944-94, para acompanharem a execução das obras e dos projetos executivos e complementares do Hospital Metropolitano de Santa Rita, objeto do Contrato PJU Nº 01/2015.

Art. 2º - As profissionais designadas nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento das obras, em especial quanto à compatibilização do projeto de arquitetura à execução dos projetos executivos e complementares do Hospital Metropolitano de Santa Rita, devendo fazer as adequações necessárias, emitir pareceres, dentre outras, bem como zelar pela boa qualidade dos serviços a serem executados e auxiliar ao gestor do Contrato quanto ao controle rigoroso na execução do contrato, tais como: cumprimento do cronograma físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 165 /2015

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Arquitetas REJANE MARIA GUEDES TOSCANO, Matrícula nº 612.383-0, inscrita no CPF sob o nº 549.489.324-34 e TATIANA MEDEIROS VALÕES, Matrícula nº 770.090-3, inscrita no CPF sob o nº 011.675464-82, para desenvolverem o projeto de arquitetura, memorial descritivo e demais elementos técnicos competentes para a reforma e ampliação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Art. 2º - As profissionais designadas nesta Portaria se responsabilizarão pelo desenvolvimento dos trabalhos necessários à elaboração do projeto, memorial descritivo e demais elementos técnicos quais deverão atender a todas as normas técnicas em vigor.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria. Entretanto, deverá ser apresentado um anteprojeto no prazo de 30 (trinta) dias para análise e aprovação por parte da Superintendência e Diretoria Técnica.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 181/2015/DS

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo

Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear PAULO VINÍCIUS DE FARIAS PAIVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Sistemas, grupo ATT-200, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 183/2015/DS

João Pessoa, 16 de junho de 2015.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o Memorando nº 077/2015-DPI, oriundo da Divisão de Processamento de Dados, constante no Processo Administrativo nº 00016.012174/2015-1,

**RESOLVE:**

**I** – Designar **JOANICE DA ROCHA MENDES**, Arquiteta, Matrícula 3513-1, como gestora do Contrato nº 0099/2014, firmado por este Departamento e a Empresa Marelli Móveis Para Escritório LTDA.

**II** – Designar **RICARDO ANDRÉ AMARAL**, Chefe de Divisão de Material, Matrícula 1655-1, para exercer a fiscalização do mencionado contrato nas ausências e impedimentos da fiscal titular.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 184/2015/DS

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

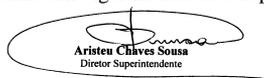
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 00016.015422/2015-8, versando sobre aquisição de mobiliário, Pregão 19.2014.9.199 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0183/2014, originado do Processo que tramitou na Central de Compras sob o nº 26.201.015422.2015,

**RESOLVE:**

**I** – Designar a servidora **JOANICE DA ROCHA MENDES**, matrícula nº 3513-1, Gestora dos Contratos firmados por este Departamento e a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A, CNPJ nº 88.766.936/0001-79.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 273 /2015

João Pessoa, 11 de Junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **DARIO GOMES DO N. JUNIOR**, CPF n.º 011.944.734-74, Matrícula n.º 169.082-5 como gestor do **Contrato de n.º 013/2015**, firmado com a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, no processo administrativo n.º **0011823-6/2015**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 320/2015

João Pessoa, 15 de Junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n. 319/2015, publicada no Diário Oficial de 11/06/2015, que designou a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL** CPF n.º 203.570.104 -00 Matrícula n.º 92.699-0, como gestora do **Contrato de n.º 018/2015**, firmado com a empresa **EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES S/A**, no processo administrativo n.º **0003607-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 332/2015

João Pessoa, 15 de Junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar a servidora **JOSANA SILVA DE SOUZA**, CPF n. 012.523.444-90, Matrícula n. 631.809-6, como gestor do **Contrato de n.º 018/2015**, firmado com a empresa **EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES S/A**, no processo administrativo n.º **0003607-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

### SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 331

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**R E S O L V E** remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA BATISTA FEITOSA**, professor de educação básica 3, matrícula nº **134.399-8**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEM DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA**, para a **EEEFM AMÉRICA FLORENTINO**, ambas na cidade de Juru.  
UPG: 031 UTB: 212102200

  
LUCIANE ALVES COUTINHO  
Secretária Executiva de Administração de Suprimento  
Logística de Educação

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**

PORTARIA Nº 0071/2015

João Pessoa, 08 de junho de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **CAMILA MONTEIRO GRISI**, do Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0072/2015

João Pessoa, 08 de junho de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ELISABETE DE MEDEIROS SANTOS**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0073/2015

João Pessoa, 10 de junho de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **PETRONILA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0074/2015

João Pessoa, 10 de maio de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **ADAILTON BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR**, do Cargo de Monitor símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0075/2015

João Pessoa, 10 de maio de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **PETRONILA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Monitor símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0076/2015

João Pessoa, 10 de junho de 2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **SYLVIA EMANUELLA DA PENHA BISPO DA SILVA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 147/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à locação de ônibus rodoviário.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Cap. QOC, Matr. 520.665-1, **BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 040/2015, referente à locação de ônibus rodoviário.



2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - Cei-00C  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 416/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
004193-15	ANA MARIA DE SOUZA	662.000-1	1195	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
004192-15	MARIA ROSELENE RAMALHO CAMPOS DINIZ	003.822-9	1288	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
004145-15	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	071.372-4	1183	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004244-15	ABIGAIL DE CARVALHO SILVA	465.506-1	1261	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TJ
004163-15	GISELDA DE CARVALHO SILVA	089.737-0	1212	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004185-15	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOARES DA SILVA	073.022-0	1180	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
004153-15	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROGA	660.614-8	1194	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
004135-15	PAULO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	137.992-5	1182	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SETDE
004134-15	ANTONIO FAUSTINO FÉLIX	077.514-2	1202	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDES
004287-15	EMILIA LEAL BATISTA GUERRA	075.281-9	1199	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004259-15	MARIA DO SOCORRO DE LUNA BARBOSA	134.407-2	1205	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004198-15	MARIA SOLÂNEA CAETANO DANTAS	136.853-2	1185	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004215-15	GERUZA PEREIRA MAURICIO DE BARROS	142.029-1	1189	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004205-15	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	136.719-6	1188	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004208-15	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	134.109-0	1190	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004189-15	MARIA DO SOCORRO RANGEL DANTAS	146.185-1	1186	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004197-15	MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA BRAGA	142.271-5	1187	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004216-15	EURINETE MARIA DE SOUSA	093.478-0	1191	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004203-15	LUIZ RIBEIRO DA CUNHA	084.250-8	1207	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04204-15	CARMEM DE LOURDES ARAUJO PEREIRA DE FRANÇA	130.895-5	1203	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 418/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
004250-15	MARIA GORETE RUFINO TONICO	096.629-1	1198	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004211-15	JOSEFA SOARES DA MOTA	136.675-1	1206	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004207-15	JOSÉ COELHO DE ASSIS	005.552-2	1273	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
004316-15	MARIA HELENA DE FÁTIMA MONTENEGRO ESCARÍAO	150.138-1	1242	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
004354-15	HELENA ARAUJO HOLANDA	085.567-7	1275	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004365-15	TÉREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES	089.268-8	1241	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
004325-15	MARLETE EHRICH DE SOUSA SANTOS	661.487-6	1250	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
002365-15	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	134.518-4	1266	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDES
004333-15	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA MOURA	108.449-6	1240	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004426-15	SANDRA LÚCIA COSTA RAPOSO	071.454-2	1278	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
004424-15	ZÉLIA DE SOUZA	083.906-0	1276	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004436-15	ANA EMILIA LINS SILVA DE MEDEIROS	081.294-3	1279	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
004430-15	SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA	136.967-9	1274	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004353-15	CÍCERO CLEMENTE DE MATOS	135.438-8	1268	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
002375-15	FRANCISCA BIDÔ SOBRINHA ALMEIDA	132.238-9	1217	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

004251-15	ANGELITA GOMES DE ALENCAR	134.663-6	1204	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004255-15	MARIA LEITE IRMA	141.403-8	1246	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
003691-15	CÉLIA SIMÕES DE ATAÍDE	142.958-2	1249	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004343-15	CÉLIA MARIA FRADE SEVERO	085.360-7	1245	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004303-15	ELIANELHE ALVES DO NASCIMENTO	086.183-9	1247	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004355-15	JOÃO DE ASSIS BATISTA DE LIMA	130.420-8	1243	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 420/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
4138-15	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS RÉGIS	115.028-6	1289	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES
4168-15	IRENE FELIX DA SILVA	148.964-0	1295	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
4202-15	DAMIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	090.702-2	1291	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

### Resenha/PBprev/GP/ Nº 424/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3320.15	MARIA ANDRADE	072593-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3137.15	MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO	131.040-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	3306.15	MAURO CESAR MOREIRA DE CARVALHO	003.101-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

### Resenha/PBprev/GP/ Nº 426/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3320.15	IVONETE AUREA LINS GONÇALVES	200.450-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/nº. 428/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6217-14	MARIA BELARMINA PONTES VITAL	095.447-1

João Pessoa, 12 de junho de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 430/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
004440-15	JOSE LEANDRO DA SILVA	149.163-6	1272	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
004444-15	MARIA DO SOCORRO DE LUNA	128.306-5	1277	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	VG
004416-15	ORNALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	063.764-5	1271	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
003499-15	ADRIANO PERAZZO BARBOSA	000.153-8	1377	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	INTERPA

004821-15	SEVERINO ARAÚJO DA COSTA	057.802-9	1322	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004489-15	ZESILDO LEITE VIEIRA	057.604-2	1281	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04453-15	ELIANE BELARMINO DA SILVA	136.529-1	1284	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004493-15	FRUTUOSO BATISTA CHAVES NETO	047.223-9	1296	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEG
002359-15	MARIA LUIZA BARBOSA SANTANA	129.887-9	1305	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
001997-15	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOUVEIA MEROCA	145.121.9	1325	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004450-15	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES	084.346-6	1283	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004148-15	SUANI SOARES BANDEIRA	003.637-4	1304	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
004505-15	MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	003.928-4	1375	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
004488-15	GLAUCO KARDEC DE BRITO NEVES	091.365-1	1282	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
00694-15	MARIA MADALENA FORMIGA LEITE	136.888-5	1337	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004472-15	MARIA NATIVA DOS SANTOS LIMA	134.229-1	1280	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
003305-15	MARIA GORETE LEITE SOUZA	144.416-6	1356	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
004427-15	SEVERINA ECLINA DANTAS GONÇALVES	141.508-5	1269	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
004024-15	MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	091.686-2	1342	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
004434-15	MARIA CÂNDIDO PEREIRA	144.415-8	1270	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/nº. 432/2015

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processos(s) de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
004845-15	PAULO JOSÉ DE LUCENA	077.823-1	1317	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEDH
004819-15	JOSÉ FRANCISCO LOPES	087.900-2	1315	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
004849-15	GARIBALDI SOARES DE OLIVEIRA	147.371-9	1318	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SER
000918-15	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES GOMES	114.075-2	1321	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
004816-15	MARIA ZÉLIA MARQUES GADELHA	137.830-9	1319	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 434/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3431-15	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	096.056-0	1339	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
03622-15	LUZINETE LISBOA DA SILVA	133.703-3	1316	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
003709-15	PAULO BATISTA DA SILVA	087.501-5	1340	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

#### PORTARIA Nº. 85

João Pessoa, 12 de junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **RENATO VITÓRIO RODRIGUES**, matrícula no. 76.341-1, para atuar como GESTOR do Contrato oriundo da Licitação na modalidade Convite no.02/2015, a ser firmado entre a empresa vencedora e a SEDAP com a finalidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas instalações da Unidade de Saúde Animal e Vegetal-ULSAV, de Campina Grande.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução do contrato, a partir da data de sua publicação no DOE.

#### PORTARIA Nº. 86

João Pessoa, 12 de junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO FIGUEIREDO**, matrícula no. 79.514-3, para atuar como GESTOR dos Contratos oriundos das Licitações na modalidade Pregão Presencial nos. 08/2015 e 09/2015, a serem firmados entre as empresas vencedoras e a SEDAP/FUNDAGRO, para aquisição de bens previstos nos Contratos de Repasse nos. 371.615-61/2011 e 775.615/2012/MDA/GE/SEDAP/CAIXA.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução dos respectivos contratos, a partir da data de sua publicação no DOE.

#### PORTARIA Nº. 87/2015

João Pessoa, 12 de junho de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA DALIARK SALES**, matrícula no. 180.213-5, como Gestora dos Contratos oriundos da Licitação na modalidade Pregão Presencial no. 010/2015, a serem firmados entre as empresas vencedoras e a SEDAP/FUNDAGRO, para aquisição de bens previstos no Contrato de Repasse no. 775.960/2012/MDA/GE/SEDAP/CAIXA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.

#### PORTARIA nº. 90

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, em virtude do relatado no Memorando nº 130/2015 – GODA/GEDA e Boletim de Ocorrência Policial nº 146/2015, o servidor FILIPE ROSADO, matrícula nº. 170.708-6, para presidir a Comissão supramencionada, substituindo, assim, a servidora MIDIAN DE SOUSA CONSERVA.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

#### PORTARIA nº. 91

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, em virtude do relatado no Memorando nº 130/2015 – GODA/GEDA e e-mail da Gerência Regional de Guarabira, o servidor INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO, matrícula nº. 157.240-7, para presidir a Comissão supramencionada, substituindo, assim, a servidora MIDIAN DE SOUSA CONSERVA.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

#### PORTARIA nº. 92

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, em virtude do relatado no Memorando nº 130/2015 – GODA/GEDA e Boletim de Ocorrência Policial nº 109/2015, o servidor INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO, matrícula nº. 157.240-7, para presidir a Comissão supramencionada, substituindo, assim, a servidora MIDIAN DE SOUSA CONSERVA.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da SEDAP

## Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00812/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0794772015-0, 0794792015-0, 0794852015-5, 0794892015-3, 0794922015-5, 0794962015-3, 0795012015-0, 0795042015-4, 0795092015-7, 0795102015-0, 0795142015-8, 0795162015-7, 0795192015-0, 0795212015-8, 0795232015-7, 0795262015-0, 0795302015-7, 0795322015-6, 0795332015-0, 0795342015-5, 0795362015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00812/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.033.961-8	ZABEL ALVES PEREIRA	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº 53 - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.171.468-4	PATRICIA JORDANA DE SOUSA FREITAS	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 13 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.243-4	F J DANTAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	AV RAIMUNDO GONCALVES DE ALMEIDA, Nº 415 - CENTRO	BOM SUCESSO / PB	NORMAL
16.165.370-7	ALEXANDRO DE FREITAS MARCELO DE SOUSA	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº S.N - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.146.577-3	FERNANDES ME	R FRANCISCO MAIA, Nº 05 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.161.077-3	IDEAL FESTAS E BUFFET LTDA - ME	PC SERGIO MAIA, Nº 04 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.185.330-7	DUALMA PEREIRA DE SOUSA	R FRANCISCO MAIA, Nº 135 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.154.445-2	MANOEL MESSIAS F DE MOURA	AV VENANCIO NEIVA, Nº 71 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.121.501-7	MARIA DAS GRACAS MENEZES MARTINS	R FLORIANO PEIXOTO, Nº - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.129.618-1	ADAILTON CAMPOS DA SILVA ME	R DA MATRIZ, Nº 34 - CENTRO	MATO GROSSO / PB	NORMAL
16.141.427-3	MARIA F DE LIMA	AV RAIMUNDO GONCALVES DE ALMEIDA, Nº 126 - CENTRO	BOM SUCESSO / PB	NORMAL
16.243.151-1	JOSE FRANCISCO FILHO GAMES	R ADOLFO MAIA, Nº 629 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.094-9	PEDRO VITAL DE MELO	AV DEP AMERICO MAIA, Nº 816 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.158.148-0	CALCADOS EVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AV DEPUTADO AMERICO MAIA, Nº S/N - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.133.161-0	BETANIA OLIVEIRA ALMEIDA	JOSE MESQUITA, Nº S/N - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.244.367-6	AROLDI CESAR MUNIZ DA PENHA ME	R DEP AMERICO MAIA, Nº 834 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.034.785-8	MOISES PEREIRA DA SILVA	R JOSE BONIFACIO, Nº 217 - BATALHAO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.150.745-0	POLYFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R HOSPIRIO DE SOUZA MELO, Nº SN - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.158.094-7	LIVALDINO CARNEIRO DA COSTA NETO	AV VENANCIO NEIVA, Nº S/N - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.167.469-0	JOSE MARCIO BEZERRA DE LIMA ME	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 506 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.235-8	J P DANTAS	R PROJETADA, Nº 136 - SAO JOSE	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00843/2015/CAD

8 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00843/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.155-6	LUCIANA GOMES FERREIRA DA SILVA ME	R ODILON CALVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 31 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00844/2015/CAD

8 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0814842015-7, 0814832015-2, 0814812015-3, 0814802015-9, 0814822015-8, 0814792015-6, 0814852015-1, 0814882015-5, 0814862015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00844/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.795-9	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	R SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, Nº 12 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.155.317-6	OLIVEIRA E LEITE LTDA	R JOAO MARTINS MOREIRA, Nº S/N - MARIA NAZARE LOPES FERREIRA	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.296-3	REDE FACIL TECNOLOGIA LIMITADA	R COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 989 - SANTA CECILIA	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.186.923-8	REDE FACIL TECNOLOGIA LIMITADA	PC JOAO PESSOA, Nº 57 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.132.541-6	JOSE CLESTON ANDRADE LEITE ME	R PEDRO MORENO GONDIM, Nº 28 - CENTRO	MONTE HOREBE / PB	NORMAL
16.199.646-9	RHAVENA CINTHIA BEZERRA ANDRADE 06413091630	R ANTONIO GOMES DA COSTA, Nº 290 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL
16.149.904-0	J. M. MATERIAL DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - JARDIM BELA VISTA	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL
16.142.899-1	CLAUDIO JOSE PEREIRA ALVES	R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº 30 A - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL

1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00739/2015/CAD

26 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0733812015-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

### RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00739/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.158-4	MARIBALDO SANTOS SILVA	R SEIS DE JULHO, Nº 194 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00752/2015/CAD

27 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0581152015-8, 0630052015-3, 0670732015-7, 0670832015-0, 0674162015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

### RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em

poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00752/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.614-0	JANAINA MOREIRA MENDONÇA 04952088413	R ROMULO NOBREGA, Nº 10 - JARDIM CRUZEIRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.765-5	REJANE MARIA ARCEINIO DA SILVA LUIZ ME	R RUI CARNEIRO, Nº 460 - CENTRO	SERIE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.176-8	LUCIANA AVELINO FIGUEIREDO DE SOUZA 05438469466	R HUMBERTO EVARISTO, Nº 162 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.458-3	GERLANIA AVELINO XAVIER 01230734481	R MARIA HENRIQUE CORDEIRO, Nº 655 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.279-5	KLEBER FELIX DA SILVA	R CARMEM VERONICA, Nº 474 - BELA VISTA	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00849/2015/CAD

9 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0786952015-2, 0814732015-9; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00849/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.212.622-0	RENATO DE SOUSA RODRIGUES ESPINDOLA	R MANOEL REINALDO, Nº 416 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.343-4	AURENICE SANTANA SANTOS	R NEZINHO LEANDRO, Nº S/N - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1585312 - ELVIS FRANCISCO ESPINDOLA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00746/2015/CAD

26 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0751102015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/05/2015.

Publicada no DOE DE 13.06.2015

Replicar por omissão gráfica

Anexo da Portaria Nº 00746/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.899-3	NELIO SOUZA DA SILVA	R SALOMAO VELOSO, Nº 278 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.847-0	NIEL BERGS LINO DE FRANCA 10694328499	R DO MUCUIN, Nº 40 - PRAIA DE ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.741-0	NIVALDO JOSE DE FRANCA 02809101473	R PRIMEIRO DE MAIO, Nº S/N - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.993-1	NUBIA FERREIRA DE SOUZA	R SALOMAO VELOSO, Nº - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.518-3	OCULAR OTICA LTDA ME	R ANTONIO CAMELO, Nº 255 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.015.641-6	ODETE VEIGA DE OLIVEIRA	R DO COMERCIO, Nº s/n - ACAU	PITIMBU / PB	FORTE
16.223.240-3	ORISBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 66786223400	R ANA ALVES DO NASCIMENTO, Nº 19 - PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.621-6	PARAISO DOS COLIBRIS TURISMO EVENTOS E LAZER	SIT PARAISO DOS COLIBRIS, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.228.697-0	PAULO ANTONIO DE MELO 65183061491	R LUCIANO FREIRE DE MEDEIROS, Nº 208 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.230.870-1	PEDRO JACINTO MACIEL FILHO	R PROJETADA, Nº 10 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.165.393-6	PEDRO WALDEMIR VIEIRA DA FONSECA 10205110444	R JANGADEIRO, Nº 03 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.937-4	POLIANA DOS SANTOS FERREIRA 06119273492	TV BENICIO PIRA II, Nº 800 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.328-0	POLYANA CRISTHINE DA SILVA FERREIRA ME	R JOSE INALDO COELHO, Nº 89 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.246.140-2	PORFIRIO CORREIA DE QUEIROZ 09361073400	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 215 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.734-2	POSTO DE COMBUSTIVEL CIDADE DO CONDE LTDA	ROD PB 018 - KM 3,1, Nº - JARDIM RECREIO	CONDE / PB	NORMAL
16.200.994-1	PRIMAZ - MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	LOT PLANALTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.761-1	PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R SALOMAO VELOSO, Nº 551 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.536-0	RABELLO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TV PE JOSE JOAO, Nº 753 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.444-7	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	R EUTEVINA DO NASCIMENTO FREIRE, Nº 80 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

16.197.070-2	RAFAEL DE QUEIROZ COSTA 07474708477	R UM, Nº 52 - CONJUNTO GASPARINO RIBEIRO DA COSTA FILHO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.838-4	RAFAELA CORREIA PINTO 07407687439	R SALOMAO VELOSO, Nº 85 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.270-4	RAFAELA KRISTINE DANTAS LEITE 09029660490	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 146 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.217-4	RAFE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	ROD PB 018, Nº 484 - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.232.070-1	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 87329719404	R PROFESSOR GETULIO GUEDES, Nº 16 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.259-2	RAMSES PEREIRA DE FRANCA 78123291434	R VEREDADOR JOAO QUIRINO, Nº S/N - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.006-8	REGINA FERNANDES DE SOUZA 08759174455	R DA LADEIRA, Nº 28 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.231.131-1	REJANE RIBEIRO CAVALCANTI DA SILVA 49366157491	R JOAO CLAUDINO DE DEUS, Nº S/N - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.554-6	RENILDA DE SOUZA SANTOS	AV BEIRA MAR, Nº 2000 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.814-1	RENILDO SOARES DA SILVA-ME	R DA SAUDADE, Nº 33 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.293-5	RICARDO FERNANDES DE MELO 09950628466	R PROJETADA, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.238.835-7	RILVANDO FELINTO DA SILVA JUNIOR 08762527495	R PROJETADA, Nº 1 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.371-6	ROBERTA KELLY DE PONTES SILVA ME	SIT UNA DE SAO JOSE II, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.992-9	ROBERTO DOS SANTOS MOURA 04765358402	SIT IPIRANGA, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.683-4	ROBERTO FERNANDES DE MELO L ME	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO DONA ANTONIA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.888-2	ROBSON SOARES DA SILVA FILHO 05351187400	R DO CAMPO, Nº 542 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.356-9	ROCHA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R MANOEL ALVES, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.612-4	RODRIGO CABRAL DANTAS 04157641493	R DAS CARAVELAS, Nº S/N - PRAIA BELA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.992-0	RONILDO LUCIANO SANTOS 88501811491	R PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.050-8	RR MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	AV SEVERINO BORGES, Nº 16 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.110-5	RUBENILDA BARBOSA DA SILVA	R DOMINGOS MARANHAO, Nº 321 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.671-5	RUBENITA ARAUJO DE LUCENA TEIXEIRA 03572620422	R OSNI VITALINO DE CARVALHO ROCHA, Nº 39 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.051.850-4	S VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	ROD PB 044, Nº s/n - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	NORMAL
16.200.704-3	SALAZIER ALVES DE AZEVEDO	R PROJETADA, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.074-7	SANDRA CARNEIRO DA SILVA	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 35 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.008-8	SANTOS & COSTA COMERCIAL LTDA	R SAO PAULO, Nº 307 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.566-5	SARAH TAI COELHO VELOSO 06796809424	R DO COMERCIO, Nº 0 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.077-6	SERGIO JOSE SILVA DE SANTANA 01893163490	R PADRE IBIAPINA, Nº S/N - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.175-6	SEVERINO CORREIA VELOSO	R JOAO PESSOA, Nº 254 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.160.922-8	SEVERINO DA CRUZ FERREIRA	R GURUJI, Nº S/N - CONDE	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.230-1	SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS 82959307453	SANTO ANTONIO, Nº 230 a - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.230-1	SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS 82959307453	SANTO ANTONIO, Nº 230 a - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.243.802-8	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR ME	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 49 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.134-0	SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO 09059343425	R JOSE FERREIRA FIGUEIREDO, Nº 94 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.559-0	SEVERINO VICENTE FERREIRA	AV ANTONIO TAVARES, Nº s/n - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.933-8	SHIRLEI XAVIER DE LIMA 27161267803	PR DE TAMBABA, Nº S/N - PRAIS TAMBABA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.573-5	SIMONE MARIA SANTOS 07186727476	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.988-7	SKF DO BRASIL LTDA	ROD BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CONDE / PB	NORMAL
16.239.510-8	SONIA M DA SILVA PIMENTEL - ME	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 387 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.970-0	STEPHANIE LACERDA DE ALMEIDA ME	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 140 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.975-0	SULEYTON LUIZ ANDRADE SILVA	AV ANTONIO TAVARES, Nº 4812 - CENTRO	PITIMBU / PB	NORMAL
16.247.172-6	SULEIDE ANDRADE ALVES 16638102818	R JACKSON ALVES, Nº 173 - JARDIM BEGONIA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.266-5	SUZANA ARAUJO DA SILVA	R COMERCIANTE JOSE SABINO, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.391-2	TABATINGA RESIDENCE SERVICE LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - PRAIA DE TABATINGA	CONDE / PB	NORMAL
16.192.246-5	TECNOMASSA TECNOLOGIA EM ARGAMASSA LTDA	LOT CHACARAS DO CONDE, Nº S/N - CONDE	CONDE / PB	NORMAL
16.163.195-9	TRANSAGIO TRASPORTES LTDA - EPP	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	NORMAL
16.174.599-7	TULIO AUGUSTO DE LUCENA JUNIOR 03907795474	R PROJETADA, Nº 0 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.109-4	TULLIO CASSIO CARMELO DE OLIVEIRA BONIFACIO 08234209493	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 121 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.196-9	UBA - USINA DE DA ATREVIDA - ME	SIT SAO JOSE DE BELEM, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.351-0	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A	ENGENHO JATIUCA, Nº s/n - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.240.111-6	VAGNER DA SILVA BANDEIRA 06653445461	R PROJETADA, Nº 12 - CONJUNTO SAO PEDRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.831-8	VANIA FERREIRA DE SOUZA LIMA 61229946420	R SALOMAO VELOSO, Nº 150 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.408-5	VANILDO DA SILVA SANTOS JUNIOR 07281257490	LOT CONJUNTO HABITACIONAL, Nº 75 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.926-9	VANUSA PEREIRA DA SILVA 04638076406	R DO CAMPO, Nº sn - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.668-8	VERTICAL GREEN DO BRASIL	ROD PB 032, Nº S/N - DISTRITO AGROINDUSTRIAL	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.201.327-2	WALTER HUGO MORAIS DOS SANTOS	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 588 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.376-3	WELLINGTON JOSE DA SILVA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00314 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.768-9	WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA - ME	R OSNI VITALINO DE CARVALHO ROCHA, Nº 107 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.766-2	WMB DISTRIBUIDORA LTDA	ROD BR - 101, Nº S/N - CAXITU	CONDE / PB	NORMAL
16.188.812-7	ZEDEQUIAS ANDRE DE SOUZA 02934026477	ROD PB 008, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.570-9	ZENILDO JOSE DA SILVA 04995560467	SIT CAPIM DE CHEIRO, Nº S/N - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.796-4	ZULEIDE MARIA DAMIAO FERREIRA-ME	R JOAO CLAUDINO, Nº 422 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00816/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00816/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.932-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 109 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00821/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00821/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.096.798-8	CORDIS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 981 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	NORMAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00780/2015/CAD

29 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00780/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.891-7	FABRICIO DA SILVA FERREIRA	R RUI BARBOSA, Nº 1619 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	NORMAL

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00800/2015/CAD

2 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0788572015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

**RESOLVE:**

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00800/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.349-7	OLIVETE ALVES DE SOUSA	ROD BR 230, Nº s/n - CENTRO	CALDAS BRANDAO / PB	NORMAL
16.143.180-7	LENI GOMES DE ARRUDA	R JOSE ALIPIO SANTANA, Nº 90 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	NORMAL
16.156.759-2	LEANDRO DE MEDEIROS ALVES	VILA NOVA DE CAJA, Nº S/N - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	NORMAL
16.150.396-9	JOSE DE ARIMATEIA DESTERRO MEDEIROS	EST BR 230, Nº Km 61 - ZONA RURAL	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.841-9	MARIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	R SAO JOAO, Nº S/N - DISTRITO BOQUEIROAO	GURINHEM / PB	NORMAL
16.157.969-8	JOSE DA SILVA FERREIRA ME	VILA BOQUEIROAO, Nº S/N - BOQUEIROAO	GURINHEM / PB	NORMAL
16.236.916-6	CREUZA ANDRADE CAVALCANTI ME	R DIVA COUTINHO DE ARAUJO, Nº S/N - CONJUNTO DA CAIXA	GURINHEM / PB	NORMAL
16.113.264-2	SISELDA DE ALMEIDA LUCENA LIRA	AV JOAO PESSOA, Nº 162 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.120.348-5	FRANCISCO DE A DOS SANTOS	R 13 DE MAIO, Nº 38 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.130.976-3	DISTAL DIST DE ALIMENTOS LTDA	R TREZE DE MAIO, Nº 00135 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.133.681-7	MARIA EVA BARBOSA DA SILVA	R LEONILIO FELIX DE ALMEIDA, Nº 36 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.138.578-8	LUZINETE BERNARDO DOS SANTOS	R JUSTINIANO DE CARVALHO, Nº 14 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.142.571-2	DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 64 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.186.540-2	JOSE ROSENDO DA SILVA -	TERMINAL RODOVIARIO, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.192.243-0	LUCIVANIA VIEIRA DA SILVA	R JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS, Nº S/N - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL
16.158.563-9	BRENON FERREIRA DA SILVA PIMENTEL ME	R LARGO DO PARA, Nº 283 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	NORMAL
16.129.264-0	JOSE GILSON DE ANDRADE	R FIRMINO FLORENTINO, Nº S/N - CENTRO	MOGOIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.666-0	ISABELA FLAVIA DE ARAUJO	R MANOEL FRANCISCO GONCALVES, Nº 12 - CENTRO	MOGOIRO / PB	NORMAL
16.225.303-6	ODON FRANCISCO DE AMORIM FILHO 96443820487	SIT AREIAL, Nº S/N - ZONA RURAL	MOGOIRO / PB	NORMAL
16.238.778-4	E. DIAS DA SILVA PB LATICINIOS EIRELI ME	SIT PINTADO, Nº S/N - ZONA RURAL	MOGOIRO / PB	NORMAL
16.143.426-6	MARIA JOSE DIAS DE QUEIROZ	R PROJETADE, Nº S/N - CONJUNTO ALGUSTO BERNARDO	PILAR / PB	NORMAL
16.148.889-7	SEVERINA DO RAMO FILGUEIRA DA SILVA	R JOAO NOLASCO DA CRUZ GOUVEIA, Nº S/N - CENTRO	PILAR / PB	NORMAL
16.061.702-2	VANILDO DE BRITO LIMA	R ROSENDO ELIAS, Nº 00092 - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	NORMAL
16.210.764-1	ALBINO LUCIANO DA SILVA ME	R ZACARIAS PAULO SILVA, Nº S/N - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.620-4	JOSEFA ELIANE DE ARAUJO ME	R ROSENDO ELIAS, Nº 35 - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	NORMAL
16.237.644-8	MICHELLE FRANCA TARGINO DE NOVAIS ME	FAZ SANTA MARIA, Nº S/N - ZONA RURAL	SALGADO DE SAO FELIX / PB	NORMAL
16.163.721-3	CASSIANO JOSE BRITO DE COSTA	AV PIO GONCALVES CHAVES, Nº S/N - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS / PB	NORMAL

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00832/2015/CAD

5 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0760892015-7, 0786282015-0, 0789392015-7, 0794212015-5, 0796732015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00832/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.233.632-2	MARIA DO DESTERRO CAETANO DA SILVA 05278165405	R MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, Nº SN - CENTRO	MALTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.731-6	RONILDO GOMES DE OLIVEIRA	R MANOEL MOTA, Nº 529 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.335-6	LUCIENE COSTA SOARES	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 548 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.029.311-1	LEONOR VILAR DA SILVA	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 137 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.004.752-8	N NOBREGA	R PADRE ANCHIETA, Nº 414 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1585312 - ELVIS FRANCISCO DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00817/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796442015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00817/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.209.810-3	WALDIMILSON F. BRANDAO ÓTICA ME	R. JOAO PESSOA, Nº S/N - CENTRO	NATUBA / PB	NORMAL

  
1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA  
Mário Teles de Mendonça  
COLETOR Mat 145.240-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00797/2015/CAD

2 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00797/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.852-3	SEVERINO DO RAMOS HENRIQUE DA SILVA	R CORDEIRO DE MELO, Nº 00245 - CENTRO	PIRIPITUBA/PB	NORMAL
16.241.665-2	NOVA JERUSALEM MINERACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	SIT BARREIRAS, Nº 100 - ZONA RURAL	LOGRADOURO/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00801/2015/CAD

2 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0788922015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00801/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.291-6	ERENILTON ANTONIO DA SILVA	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 203 - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	FORTE
16.127.037-9	MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME	R FLAVIO RIBEIRO, Nº 268 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.537-6	MARIA JANAINA FERREIRA GOMES ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1480 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.055-6	ROBERTO MARINHO BEZERRA 08016478786	TV FRANCISCO GOMES, Nº 261 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.014-8	ZENILDA MOREIRA BULHOES	R DESP CLECIO MOREIRA RAMALHO, Nº 50 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.470-9	ANGELICA MARIA DE AQUINOTEIXEIRA	LOC ENGENHO BORBOREMA, Nº S/N - ZONA RURAL	BORBOREMA/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00818/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

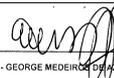
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00818/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.710-2	COR&MIX - DISTRIBUIDORA DE TINTAS E VENZES LTDA	AV BR 230 KM 05, Nº 1.620 - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

  
704024 - GEORGE MEDEIROS DA FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00813/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00813/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.513-8	ANTONIO JOSE ARAUJO DA SILVA	R HONORATO ANTONIO DANTAS, Nº 230 - CENTRO	FREI MARTINHO / PB	NORMAL

  
159547 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00826/2015/CAD

5 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0799502015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00826/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.240.321-6	FARMACIA ECONOMICA LTDA	R COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1261 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.143.326-0	FATIMA GOMES DE ALMEIDA	AV RIO BRANCO, Nº 150 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.018.194-1	LUIZ VALE & CIA LTDA	R AMERICO FALCAO, Nº 105 - CENTRO	LUCENA / PB	NORMAL
16.157.438-6	M/A COMERCIAL DE GAS LTDA	R SAO JOSE, Nº 342 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.140.381-6	LUMAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R MARCON FRANCISCO ALVES SANTOS, Nº 220 - FAGUNDES	LUCENA / PB	NORMAL
16.168.345-2	MARCIO GOMES TONE	R PROJETADA, Nº 156 - TIBIRI	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.099.541-8	SEVERINO ROQUE DOS SANTOS FILHO	R PAULISTA, Nº 00055 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL
16.134.749-5	VAMBERTO VITAL DE LIMA	R VENANCIO CORREIA, Nº 001117 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00827/2015/CAD

5 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796312015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);



Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00827/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.751-4	REIS & LEMOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R DONISIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 70 - TIBIRI	SANTA RITA / PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00828/2015/CAD**

**5 de Junho de 2015**

**O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0772122015-7, 0772052015-7, 0772082015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, ex-officio, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00828/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.035-7	ALINE ELIZABETH BARBOSA DOS SANTOS ME	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.219-5	EDVALDO PEREIRA DA SILVA CALÇADOS	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 254 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.305-3	ADAILTON TRANQUILINO MANUEL-ME	R CAMPOS SALES, Nº 506 - POPULAR	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOLANEIA**

**PORTARIA Nº 00763/2015/CAD**

**27 de Maio de 2015**

**O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEIA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00763/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.261-0	ALCIONE FERNANDES DE LIMA	R GETULIO VARGAS, Nº 00233 - CENTRO	SOLANEIA / PB	NORMAL

1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**

**PORTARIA Nº 067/2015 – GP**

**João Pessoa, 15 de junho de 2015**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar, **MARCIO CESANE MARINHO DUARTE**, matrícula nº 91.696-0,

CPF nº 154.211.634-15, para Gestor de Contrato destinado a atender demanda referente ao Gabinete da Presidência.

**PORTARIA Nº 068/2015 – GP**

**João Pessoa, 15 de junho de 2015**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar, **EDSON DA SILVA**, matrícula nº 176.355-5, CPF nº 049.770.304-19, para Gestor de Contrato destinado a atender demanda referente ao Gabinete da Presidência.

**PORTARIA Nº 069/2014 – GP**

**João Pessoa, 15 de junho de 2015**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar **DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO**, matrícula nº 800.486-2 Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Cênicas – Símbolo DAA 201.

**PORTARIA Nº 070/2015 – GP**

**João Pessoa, 15 de junho 2015**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar, **JOSEFA SUZÂNGELA LOPES SOBREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Cênicas – Símbolo – DAA - 201

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Estadual nº 35.917/ 2015, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE.**

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora Estadual (COE) será composta de 10 (dez) membros com paridade entre o Poder Público e Sociedade Civil, conforme descrito abaixo:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

a) 01(um) representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer;

– COIJUV/PB;

b) 02 (dois) representantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude

c) 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Juventude – CEJUP.

II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 01 (um) representante do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE;

b) 04 (quatro) representantes de entidades juvenis indicadas pelo Conselho Estadual de Juventude – CEJUP.

**Parágrafo Único.** A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude será presidida pelo representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 3º-** Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Estadual de Juventude;

II – realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;

III – fomentar e orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais, Regionais e Territoriais;

IV – mobilizar a sociedade civil e o poder público, para organizarem e participarem das conferências;

V – acompanhar e disciplinar a realização das conferências regionais, quando couber;

VI – adotar, como critérios de regionalização, conceitos diversos de territórios utilizados nas políticas públicas estaduais e federais;

VII – realizar a sistematização das propostas das conferências municipais, regionais, livres e territoriais, ocorridas no âmbito dos respectivos Estados;

VIII – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência Estadual de Juventude;

IX – aprovar a programação da Conferência Estadual de Juventude;

X – produzir o relatório final e a avaliação da Conferência Estadual de Juventude;

XI – providenciar a publicação do relatório final da Conferência Estadual, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;

XII – deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual que não estejam previstas nesta Resolução.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB N.º 019/2015-DP

João Pessoa, 12 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

### RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **LEILA LOPES BRAGA DE ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Executivo de Regulação e Estudos Tarifários**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Severino Ramalho Leite  
Diretor Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N.º 310/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 1925/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **ROBERTA COSTA SOUZA BARROS**, matrícula 017.751-2, à disposição desta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2015.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 31/5/2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria N.º 362/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2140/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Rizonaldo José Martins, **Processo n.º 035.2011.001.857-5**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Sapé**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de junho de 2015, às 08h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria N.º 363/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2015, a saber:

01. JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
3ª Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	2º/2014	1141/2015	-0-
4ª Câmara Cível	Marcus Antonio Gerbasí	071.148-9	1º/2015	1940/2015	-0-
Câmara Criminal	José Celestino T. de Souza	059.273-1	2º/2014	4498/2014	-0-
Tribunal Pleno	Dirceu Abimaél de Souza Lima	080.222-1	1º/2014	1398/2015	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N.º	SUBSTITUTO
4ª Vara	Maria do Rosário Lima Silva	089.564-4	2º/2014	0439/2015	Samuel Basílio P. de Lima
5ª Vara	Ângela Maria D. Lufti de Abrantes	073.206-1	2º/2014	1274/2015	Risalba Cavalcanti de Lima
6ª Vara	Berthezene Barros da Cunha L. Martins	108.843-2	1º/2014	0762/2015	Francisca das Chagas Queiroga
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO				
4ª Vara	Amury Ribeiro de Barros Filho	077.304-2	2º/2014	0400/2015	-0-
7ª Vara	Dirceu Abimaél de Souza Lima	080.222-1	1º/2014	1398/2015	-0-
14ª Vara	Katia Scarlett Lins de Albuquerque	068.663-8	1º/2015	0961/2015	-0-
15ª Vara	Katia Scarlett Lins de Albuquerque	068.663-8	1º/2015	0961/2015	-0-
16ª Vara	Maria do Rosário de Castro	063.850-1	1º/2015	0285/2015	-0-
Vara de Feitos Especiais	Francisco Freire de Figueiredo Filho	081.059-2	1º/2015	3337/2014	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO				
3ª Vara	Fernanda Ferreira Baltar	076.313-6	2º/2015	0391/2015	Delano Alencar Lucas de Lacerda

4ª Vara	Paula Reis Andrade	135.002-1	2º/2013	4477/2014	Francisca de Fátima P. A. Diniz
Vara de Exc. de Penas Alternativas	Josefa Elizabeth Paulo Barbosa	063.155-8	2º/2015	3602/2014	-0-
	Hercília Maria Ramos Régis	080.870-9	1º/2015	0392/2015	-0-
Vara de Entorpecentes	Cardineuza de Oliveira Xavier	074.380-1	2º/2015	4871/2014	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	1º/2015	0452/2015	-0-
5ª Vara	Maria de Fatima Andrade de Sousa	077.735-8	2º/2014	3756/2014	-0-
6ª Vara	Maria de Fatima Andrade de Sousa	077.735-8	2º/2014	3756/2014	-0-
1º Juizado Especial Misto	Izabel Beatriz G. Souza	090.565-8	1º/2015	0240/2015	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO				
Centro de Mediação Familiar	Ângela Maria D. Lufti de Abrantes	073.206-1	2º/2014	1274/2015	-0-
2º Juizado Esp. Cível	Fernanda Porto de Araújo Lima	094.959-1	1º/2015	2155/2015	-0-
3º Juizado Esp. Cível	Fernanda Porto de Araújo Lima	094.959-1	1º/2015	2155/2015	-0-
4º Juizado Esp. Cível	Edna Maria Ramalho de Farias	098.314-4	2º/2014	2072/2015	-0-
VARA (AUDIT. MILITAR)	EXERCÍCIO				
Auditoria Militar	Antonio Laurindo Pereira	510.679-6	2º/2015	4379/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO				
1º Tribunal do Júri	José Celestino T. de Souza	059.273-1	2º/2014	4498/2014	-0-
GER. EXEC. DE PENAS ALTERNATIVAS	EXERCÍCIO				
	Carlos Roberto Barbosa	063.092-6	2º/2015	3605/2014	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO				
NÚCLEO DE ATENDIMENTO	Marizete Batista Martins	090.781-2	2º/2015	3873/2014	-0-
	Isabel Carlos Rocha	085.604-5	1º/2015	0148/2015	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO				
Corregedoria	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	1º/2015	0092/2015	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
BAYEUX					
2ª Vara	Alexandre Moura Ribeiro	077.495-2	1º/2015	0463/2015	-0-
3ª Vara	Alexandre Moura Ribeiro	077.495-2	1º/2015	0463/2015	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
03. CABEDELO					
1ª Vara	Maria Eledite Azevedo Isidro	080.769-9	1º/2015	3587/2014	Alba Neide M. da Silva
2ª Vara	Maria Eledite Azevedo Isidro	080.769-9	1º/2015	3587/2014	-0-
5ª Vara	Maria Valeriano de Oliveira Marques	073.988-0	2º/2015	0918/2015	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
SANTA RITA					
1ª Vara	Elba Maria Suassuna de Lucena	079.733-2	2º/2015	2610/2014	-0-
2ª Vara	Elba Maria Suassuna de Lucena	079.733-2	2º/2015	2610/2014	-0-
05 CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	2º/2014	4722/2014	-0-
2ª Vara	Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	2º/2014	4722/2014	-0-
3ª Vara	Antonio Roberto de Faria	079.498-8	1º/2015	5182/2014	-0-
4ª Vara	Antonio Roberto de Faria	079.498-8	1º/2015	5182/2014	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Severino Badu de Araújo	080.552-1	1º/2015	0987/2015	-0-
3ª Vara	Severino Badu de Araújo	080.552-1	1º/2015	0987/2015	-0-
4ª Vara	José Alípio Bezerra de Melo	090.710-3	2º/2015	4592/2014	-0-
6ª Vara	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1º/2015	1654/2015	-0-
VARA DE FEITOS ESPECIAIS	José Alípio Bezerra de Melo	090.710-3	2º/2015	4592/2014	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2º/2015	3912/2014	-0-
5ª Vara	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1º/2015	1654/2015	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO				
1º Juizado Esp. Cível	Rosângela Maria de M. Brito	092.147-5	1º/2015	0502/2015	-0-
2º Juizado Esp. Cível	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2015	3545/2013	-0-
Juiz de Violência Doméstica	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2015	3545/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO				
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Jeziel Magno Soares	104.794-9	1º/2015	0928/2015	-0-
BELEM	Antonio Rodrigues de Melo	106.827-0	2º/2014	0533/2015	-0-
CAAPORÁ	Roberto Gomes Lopes	091.313-8	1º/2015	1804/2015	-0-
CAIÇARA	Antonio Rodrigues de Melo	106.827-0	2º/2014	0533/2015	-0-
GURINHÉM	Walnir Onofre Honorio	097.243-6	1º/2015	4597/2014	-0-
POCINHOS	Rosângela Maria de M. Brito	092.147-5	1º/2015	0502/2015	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO				
04. AREIA					
1ª Vara Mista	Laura Neuma Câmara Bonfim Sales	104.846-5	2º/2014	4218/2014	-0-
06. CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Otávio Neto Rocha Sarmento	127.355-8	2º/2014	0384/2015	-0-
3ª Vara	Otávio Neto Rocha Sarmento	127.355-8	2º/2014	0384/2015	-0-
07. CATOLÉ DO ROCHA	EXERCÍCIO				
3ª Vara Mista	Teresinha de Jesus Medeiros Uguilino Severo	107.062-2	1º/2014	3462/2014	-0-
CONCEIÇÃO	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2º/2015	3912/2014	-0-
CUITÉ	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Regina Benigna Gadelha Vital R. de Barros	077.429-4	2º/2014	0403/2015	-0-
GUARABIRA	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	075.156-1	1º/2015	0380/2015	-0-
3ª Vara	Berthezene Barros da Cunha L. Martins	108.843-2	1º/2014	0762/2015	-0-

4ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	075.156-1	1º/2015	0380/2015	-0-
ITABAIANA	EXERCÍCIO				
2ª Vara	Pedro José da Silva	088.915-6	2º/2015	5077/2014	-0-
MAMANGUAPE	EXERCÍCIO				
1ª Vara	Lêda Maria Meira	118.455-5	1º/2015	0419/2015	-0-
3ª Vara	Lêda Maria Meira	118.455-5	1º/2015	0419/2015	-0-
RIO TINTO	EXERCÍCIO				
VARA ÚNICA	Maria do Rosário de Lima	069.029-5	1º/2015	0264/2015	-0-
PATOS	EXERCÍCIO				
3ª Vara	Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	1º/2014	0276/2015	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 364/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 11 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO**, Símbolo DP-2, matrícula 098.733-6, Membro desta Defensoria, para responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo ao dia 10/6/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 365/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 11 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2141/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Jobson Galdino de Lima, Processo nº 18.2008.00.451-0**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17 de junho de 2015, às 08h.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 367/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 11 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ALESSANDRO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, Símbolo DP-2, matrícula 074.092-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, revogando a Portaria nº 366/2014-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 29/05/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 368/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 11 de junho de 2015.**

**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria Pública, titular da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1.6.2015, em substituição ao Defensor Público Pedro Muniz de B. Neto, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de junho de 2015.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 369/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 11 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.158-4, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para responder cumulativamente pela 3ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa, durante o mês de junho do corrente ano.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 370/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 15 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2254/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**,

Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado **José Jorge de Oliveira, Processo nº 0002421-952014.815.0351**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Sapé**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17 de junho de 2015, às 8h30.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 371/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 15 de junho de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR**, Símbolo DP-1, matrícula 074.738-6, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a Casa da Cidadania no Manaíra Shopping, revogando suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Defensor Público Geral do Estado

**RESENHA Nº 079/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1963/2015	98.733-6	GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO	15	25.5.2015 a 9.6.2015

João Pessoa, 9 de junho de 2015

**RESENHA Nº 080/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2065/2015	69.695-1	HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	90	5.1.2015 a 4.4.2015
DPPB	1962/2015	77.095-7	ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	60	13.5.2015 a 12.7.2015
DPPB	2028/2015	80.575-1	JOSE BELARMINO DE SOUZA	90	18.5.2015 a 16.8.2015
DPPB	2149/2015	79.459-7	PAULA FRASSINETE HENRIQUES DA NOBREGA	15	25/5/2015 a 12.6.2015

João Pessoa, 9 de junho de 2015

**RESENHA Nº 081 /2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2040/2015	164.746-6	MARINALVA MARREIRO DA SILVA	30	8.5.2015 a 7.6.2015
DPPB	1964/2015	95.551-5	JANIO COELHO PEREIRA	30	22.5.2015 a 21.6.2015

João Pessoa, 9 de junho de 2015.

**RESENHA Nº 083/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	5093/2014	099.775-7	Josicleide Bezerra da Silva	90	26.5.2015 a 24.8.2015

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

**RESENHA Nº 084/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2226/2015	127.763-4	JOSEMAR DA COSTA SILVA	10	22.4.2015 a 1.5.2015
DPPB	2225/2015	90.236-5	MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO	30	21.5.2015 a 19.6.2015

João Pessoa, 12 de junho de 2015.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Defensor Público Geral do Estado

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 121/PGE

João Pessoa, 02 de junho de 2015.

Altera os arts. 2º, VI e 4º, IV, da Portaria 153/2014, que estabelece critérios e condições para aceitação de carta de fiança bancária e seguro garantia no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, incisos X e XI da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, resolve: Art. 1º) O inciso VI do art. 2º e o inciso IV da Portaria 153/2014 que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 2º, VI – referência expressa ao número da Certidão da Dívida Ativa (CDA) e/ou número do Auto de Infração objeto da garantia.

[...]

Art. 3º, IV – referência expressa ao número da CDA e/ou número do Auto de Infração objeto da garantia;

Art. 2º) As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

##### EDITAL Nº 037/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
0842762012-8	A Porto Comércio de Colchões Ltda	16.143.683-8	1557/2012-47
0842772012-2	A Porto Comércio de Colchões Ltda	16.143.683-8	RF F Penais
0496962013-0	Stylo C. Art. Cama M e Banho Ltda	16.154.895-4	0588/2013-61
0496972013-4	Stylo C. Art. Cama M e Banho Ltda	16.154.895-4	RF F Penais
1245302012-9	Vidrobbox Ind. C. Vidros e Molduras	16.020.416-0	2512/2012-90
1245312012-3	Vidrobbox Ind. C. Vidros e Molduras	16.020.416-0	RF F Penais

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 10 de junho de 2015  
JUVENAL DE SOUZA NETO  
Subgerente RRCC

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

##### EDITAL – 041/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram autuados, através da REPRESENTAÇÃO FISCAL, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, consequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
LIMP MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	16.243.507-0	00025402/2015	0795702015-1

Patos/PB., 10 de junho de 2015.

Elvis Francelino Pereira de Silva  
Matrícula – 158.531-2 - Coletor Estadual de Patos - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

##### EDITAL Nº 0020/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19/06/1997, fica intimada a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REP. FISCAL  
00035938/2015

RAZÃO SOCIAL  
JULIANA MARIA GOMES DIAS PAIVA

INSCRIÇÃO  
16.193.525-7

Belém, 02 de junho de 2015

GISELE DE AVILA SOARES MARQUES  
COLETORA ESTADUAL

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMA, AGENTE DE TRÂNSITO E AGENTE DE VISTORIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015 /DETRAN-PB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de Advogado, Analista de Sistema, Agente de Trânsito e Agente de Vistoria do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, homologado através da Portaria nº 300/2013/DETRAN-PB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2013, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo os convocados abaixo relacionados comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, situado na Rua Emília Celane, S/Nº, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos do Item 2, do Edital nº 01/2012/DETRAN-PB, do referido Concurso.

Cargo: S02 – ANALISTA DE SISTEMAS

Vagas: 01 – JOÃO PESSOA – PB

CLASS.	Inscrição	Candidato	Nota Final
16º	4503627	PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA Aristeu Chaves Sousa Diretor Superintendente	72

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROCESSO DE SELEÇÃO

##### EDITAL Nº 01/2015 DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo para a Contratação de Profissionais Especializados para a Clínica da APAE-CG, por 12 (doze) meses e Profissionais Especializados para a Escola de Pais e para Formação de autodefensores por 30 (trinta) dias, de acordo com o Edital nº 001/2015 de abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, página 03, em 03/06/2015, RESOLVE:

-Prorroga o período de inscrição para o processo de seleção até as 18:00h (dezoito horas) do dia 19/06/2015, exclusivamente pelo e-mail [selecaoprofissionaisapaecg@gmail.com](mailto:selecaoprofissionaisapaecg@gmail.com);

- Alterar as seguintes datas constantes no Edital:

**Inscrição:** fica determinada a data de 01 e 02 de julho de 2015, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para as entrevistas com os candidatos às vagas de Assistente Social e Psicólogo, a ser realizado na Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado – SEDH, localizada à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501-Edifício Júlio A. Pinto-Bairro dos Estados- João Pessoa, DEP: 58030-002;

**Inscrição:** fica determinada a data de 03 de julho de 2015, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para as entrevistas com os candidatos às vagas de Terapeuta Ocupacional, Educador Físico e Educador Artístico, a ser realizado na Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado – SEDH, localizada à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501-Edifício Júlio A. Pinto-Bairro dos Estados- João Pessoa, DEP: 58030-002;

**Resultado:** Fica marcado para o dia 13 de julho de 2015 para a divulgação do resultado, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa (PB), 15 de junho de 2015

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO